



DECRETO Nº 87, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Exonera a pedido e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Estatutária **MARIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 003, inscrito no CPF: ***.***.831-08, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal Buriti “B”, jurisdicionada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins – TO, nos termos do Art. 81, Inciso I da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins e

Art. 2º - DECRETAR a VACÂNCIA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela Servidora **MARIA FERNANDES DA SILVA**, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso I, da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal